



Processo Administrativo: 2024002267
CRENCIAMENTO N°C 004/2024

DECISÃO

Versam os autos sobre o Chamamento Público 004/2024 - CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO TIPO LEILOEIROS PARA GESTÃO INTEGRADA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS.

O Leiloeiro Público Oficial RODRIGO SHMITZ, apresentou tempestivamente impugnação ao Edital, na qual, em síntese, questiona a legalidade de apresentação de alvará de funcionamento para habilitação no presente procedimento de credenciamento, o que segundo o mesmo seria desarrazoado em relação ao exercício da profissão de leiloeiro e alega, ainda, que o prazo ofertado para habilitação dos documentos seria exíguo inviabilizando a participação de licitantes com sede em outras localidades.

A assessoria Jurídica se manifestou pelo conhecimento e deferimento parcial da impugnação apresentada conforme considerações elencadas em Parecer Jurídico, para fins de retificação do edital quanto ao prazo para habilitação dos documentos necessários para o credenciamento. A data para a apresentação dos documentos necessários ao credenciamento será estendida até o dia **08/03/2024, até as 09:00 horas** da referida data, com o sorteio agendado para o mesmo dia, a ser realizada no Departamento de Licitações situado na Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia-GO, CEP 76382-205.

Sendo assim, em análise ao documento de impugnação e ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Goianésia, decido por CONHECER da Impugnação apresentada para no mérito **DEFERIR PARCIALMENTE** a mesma, de modo a prorrogar o prazo de abertura e sorteio em sintonia com a suspensão já publicada.

Goianésia, 04 de março de 2024.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da Comissão de Licitação

